Intervenção 1.9 - Relatório do Direito de Oposição

MAIA iniciativa liberal

GRUPO MUNICIPAL

8ª Sessão Extraordinária	**08/06/2026**

Apesar do relatório neste ponto ser apenas para conhecimento, somos obrigados a apresentar uma objeção sobre o conteúdo.

Ora, no ponto IV do Cumprimento do Direito de Oposição, na alínea b) consta o seguinte e passo a citar:

"Para efeitos do exercício do direito de consulta prévia, foram remetidos via correio eletrónico, em devido tempo, à Assembleia Municipal, bem como auscultados os partidos políticos e Vereadores da Oposição, relativamente aos documentos fundamentais do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2026" - fim de citação.

Isto não é verdade. Sim, recebemos os documentos mas a Iniciativa Liberal **não foi auscultada** relativamente ao orçamento.
O Presidente Silva Tiago **nunca convocou** qualquer reunião e já tive oportunidade de o mencionar várias vezes neste assembleia.

Acresce, quando recentemente me pronunciei relativamente a esta incorreção do relatório, recebi um email da câmara a confirmar que fomos auscultados, referenciando o email do envio dos documentos provisórios.

Fica a nota para a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos:
Receber documentos não é o mesmo que ser auscultado.

Auscultar implica ouvir e dar oportunidade real de pronúncia que pese na elaboração da proposta.
Auscultar é respeitar o verdadeiro espírito da lei e da democracia.

Entretanto, este ano, já tivemos oportunidade de entregar ao Sr. Presidente algumas sugestões e ficaremos a aguardar uma convocatória para discutir propostas para o Orçamento de 2027.

Por exemplo, a sua homóloga em Matosinhos, do Partido Socialista, não só convocou os partidos da oposição, como até incorporou algumas das propostas da Iniciativa Liberal.
Creio que a Maia pode fazer um pouco melhor.

Muito obrigado.